



RESOLUÇÃO Nº 064, de 15 de setembro de 2015.

Renovação de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), *campus* II – UDESC, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 15 de setembro de 2015, pelo Parecer CEE/SC nº 116,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), *campus* II – UDESC, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do próximo relatório de Avaliação Quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2015.


Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina